



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 026/2025-SESAU

1 – ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Responsável pela Demanda:	ROSELI APARECIDA PAINI
Cargo/Função:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Ato de Designação/Nomeação:	PORTARIA Nº 154/2024 - GM
E-mail:	quartocentenario.sesau@gmail.com
Telefone:	(44) 3546-1107 / (44) 92000-9755

2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO	
	Trata-se de demanda para atendimento de DETERMINAÇÃO JUDICIAL ou OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório)
	Trata-se de contratação EMERGENCIAL ou de CALAMIDADE PÚBLICA. (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)
X	Não se aplica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE) PARA ATENDER A DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.	
Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)	ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS
	X COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA
	LOCAÇÃO
	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
	OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
	CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Elemento da Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	X EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	OBRAS E INSTALAÇÕES
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
	OUTRO (ESPECIFICAR) →
	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5 – RECURSOS FINANCEIROS		
Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:	X	PRÓPRIOS
		ESTADUAL
		FEDERAL
		OUTRO
Nota Explicativa: Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou		



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Saúde



outro documento equivalente.		
Especificar o(s) recurso(s) →		
Observação →		

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

Nota Explicativa 1: Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Nota Explicativa 2: O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

Nota Explicativa 3: Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

Centro de Custo →		UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE QUARTO CENTENÁRIO		
Item	Qtde.	Unid.	Código CATMAT	Descrição
1.1	01	UNID.	-	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo: horizontal; Operação: automática; Painel de controle com display LCD; Frequência: 50/60Hz; Guarnição em silicone vulcanizado; Câmara de esterilização em aço inox com capacidade entre 40 a 42 litros; Faixa de temperatura: 120°C a 135°C; Tensão: bivolt; Equipado com sensores de temperatura e pressão, além de alarmes sonoros de segurança. Acessórios Inclusos: 02 bandejas; 01 mangueira. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 2 anos, contados a partir da aceitação técnica; Assistência técnica comprovada no estado do Paraná. Certificações: Equipamento deve estar devidamente registrado e certificado junto à ANVISA.

Centro de Custo →		UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE		
Item	Qtde.	Unid.	Código CATMAT	Descrição
2.1	01	UNID.	-	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE ENTRE 40 A 42 LITROS com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tipo: horizontal; Operação: automática; Painel de controle com display LCD; Frequência: 50/60Hz; Guarnição em silicone vulcanizado; Câmara de esterilização em aço inox com capacidade entre 40 a 42 litros; Faixa de temperatura: 120°C a 135°C;



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Saúde



				Tensão: bivolt; Equipado com sensores de temperatura e pressão, além de alarmes sonoros de segurança. Acessórios Inclusos: 02 bandejas; 01 mangueira. Garantia e Suporte: Garantia mínima de 2 anos, contados a partir da aceitação técnica; Assistência técnica comprovada no estado do Paraná. Certificações: Equipamento deve estar devidamente registrado e certificado junto à ANVISA.
--	--	--	--	---

7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021

Nome Completo:	Gracieli Vieira dos Santos
Cargo/Função:	Assistente Administrativo
Matrícula:	768

8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)

A necessidade foi identificada com base na **quantidade de autoclaves** que as Unidades Básica de Saúde do município possuem atualmente e que requer substituição. Como esses equipamentos vêm sendo usados continuamente há anos, atualmente vem apresentando falhas. **A situação mais crítica é da UAPSF de Quarto Centenário, onde a autoclave encontra-se inoperante.** Por isso, os materiais precisam ser enviados para esterilização na UBS de Bandeirantes D'Oeste, cuja autoclave também vem apresentando falhas em alguns ciclos de funcionamento.

9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)

☒	IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)
☐	PARCELADO

10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)

☒	SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)
☐	NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) →

11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

☐	SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021)
☒	NÃO
☐	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até:	90 DIAS
---	----------------

13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Nota Explicativa: A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por objetivo viabilizar a



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Saúde



substituição dos equipamentos autoclave atualmente pertencentes ao patrimônio das Unidades Básica de Saúde do município, assegurando a continuidade dos serviços essenciais que dependem da utilização de materiais devidamente esterilizados, em conformidade com os padrões de segurança do paciente.

Embora tenha sido indicada a data estimada de necessidade do objeto de 90 (noventa) dias, atendendo o estabelecido no art. 4º do Decreto nº 1614/2024 – GM, **solicitamos celeridade no andamento das etapas administrativas para abertura do processo licitatório.** Tal solicitação justifica-se pela situação crítica enfrentada pela UAPSF de Quarto Centenário, cuja autoclave, responsável pela maior demanda de esterilização de materiais de uso ambulatorial e odontológico do município, apresentou falha de funcionamento, que após realização de orçamento para análise da viabilidade da manutenção, constatou-se a **inviabilidade do conserto.** Adicionalmente, destaca-se que a única autoclave em funcionamento encontra-se na UBS do Distrito de Bandeirantes D'Oeste, equipamento que já apresenta sinais de desgaste, que apresenta falhas de esterilização em alguns ciclos, em razão do uso contínuo ao longo dos últimos anos, e que pode não suportar toda a atual demanda.

Ressaltamos, por fim, que a aquisição célere do novo equipamento justifica-se também em razão da necessidade de atendimento aos protocolos de biossegurança estabelecidos pela ANVISA, especialmente os previstos na Resolução RDC nº 15/2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

14 – ANEXOS

Especificar o(s) documento(s) apensado(s):

15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 04 de Junho de 2025.

Número: 149
Data: 04/06/2025
Ano: 2025 Tipo: 5 - COMPRAS
Requerente: SESAU
Assunto: 137 - DFD - DOCUMENTO DE F
Compl.: (DFD) Nº: 026/2025 - SESAU

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSELI APARECIDA PAINI

Data: 04/06/2025 13:32:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSELI APARECIDA PAINI

Secretária Municipal da Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Documento assinado digitalmente

gov.br

GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS

Data: 04/06/2025 13:26:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS

Assistente Administrativo

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO